



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 333, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 311, de 31 de março de 2023, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em ofícios ministeriais.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0017086/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 311, de 31 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

IV - em substituição simples, no período de 18 a 28 de abril de 2023...” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/04/2023, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230745** e o código CRC **3AAFC862**.

19.04.3756.0017086/2023-80